Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 13 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4583 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 27/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DIRETÓRIO DE CONGADO, FOLIAS, PASTORINHAS E CAPOEIRA DE CONGONHAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS.

Partícipes**:** O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, portadora do RG nº XX.170.XXX, CPF nº XXX.401.XXX-14, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas,** CNPJ nº 03.488.169/0001-20 , situada a Rua Teófilo Marques, nº 76, Bairro Matriz, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representada por Luiz Bento da Silva, titular do CPF nº XXX.124.XXX-98 e RG nº 13.XXX.175 doravante denominada, **O.S.C**., e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 8.285, de 26 de março de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. Objeto: O presente **Termo de Fomento** tem por objeto a celebração de parceria entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., em regime de mútua cooperação, para apoiar e incentivar as atividades culturais desenvolvidas pelo Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de insumos e materiais necessários à manutenção e ao apoio das atividades da instituição, conforme as metas, condições e despesas previstas no Plano de Trabalho, que integra este instrumento para todos os fins. . Dotação Orçamentária: Ficha: 95 -Órgão: 07,Unidade: 01,Função: 13,Sub-função: 392,Programa: 0057, Atividade: 0.095 - Parceria com Entidades - Emenda Impositiva – SECULT,3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500.728.0000 – Emenda Impositiva 14/2025-5A . Valor: R$ 40.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições: I.mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e II.de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura e Luiz Bento da Silva, Presidente do Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas.

Código de Validação: 1746826

E X P E D I E N T E

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação